



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Objeto: Projeto de Lei nº 5, de 2022, do Poder Executivo Municipal, que reajusta o vencimento dos servidores públicos municipais de Salmourão e dá outras providências.

RELATÓRIO

Recebi na comissão o Projeto de Lei nº 5, de autoria do Poder Executivo Municipal, que reajusta os vencimentos dos servidores públicos municipais em 14,43%.

Tem o projeto a finalidade de conceder revisão inflacional aos vencimentos de todos os servidores públicos municipais, em atendimento do art. 37, X da Constituição Federal. Desta forma não se trata de reajuste real e sim de recomposição de perdas inflacionárias referentes ao período de abril de 2020 a dezembro de 2021. Cabe lembrar que devido a pandemia os salários estiveram congelados desde a edição da Lei Complementar nº 173.

O projeto traz importante benefício aos servidores públicos, os quais estão com salários defasados já há um bom tempo e merecem ter reconstituído parte de seu poder de compra.

Segundo o autor do Projeto a Prefeitura possui condições orçamentárias e financeira suficientes para arcar com o aumento da despesa continuada. A revisão é proposta para todos os servidores públicos municipais, sem distinção de índice e na mesma data.

Não vislumbro problemas de ordem orçamentária ou financeira, tendo em vista a informação do Executivo de que possui recursos e também considerando os dados apresentados durante Audiência Públicas das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2021.

Diante do exposto, indico a emissão de Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 5, de 2022.

Salmourão, 25 de março de 2022.

Wesley Barbosa
Relator – COFC



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Objeto: Projeto de Lei nº 5, de 2022, do Poder Executivo Municipal, que reajusta o vencimento dos servidores públicos municipais de Salmourão e dá outras providências.

PARECER Nº 4/2022

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade recebeu para análise o Projeto de Lei nº 5, de 2022, descrito no relatório do relator, vereador Wesley Barbosa.

Decidimos, por unanimidade (3x0), emitir **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 5, de 2022.

Salmourão, 25 de março de 2022.

Silvana Oliva Fernandes
Presidente – COFC

Wesley Barbosa
Relator – COFC

Carlos Pedro Gomes
Membro – COFC